



Data de Impressão:

08/10/2019 07:31:57

Emitido por:

Savio Augusto Sobral Garcez

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.569/2019  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa Servidor para a Secretaria-Executiva do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que a Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, dispõe sobre o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, e dá providências correlatas;

**Considerando** que, na forma do art. 7º, da Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL será gerido por um Conselho Gestor,

**Considerando** que o Conselho Gestor deve dispor de uma Secretaria-Executiva diretamente subordinada ao seu Presidente, representada por um Secretário-Executivo a ser designado pelo Procurador-Geral de Justiça, consoante art. 7º, §1º, da Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005529/2019-07**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/10/2019 07:31:57

Emitido por:

Savio Augusto Sobral Garcez

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Rayana Schuster Leite**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Secretária-Executiva do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005529/2019-07**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010